

## **PARECER N° , DE 2007**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007, que “autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas, no Estado do Maranhão”.

**RELATOR: Senador MARCONI PERILLO**

### **I – RELATÓRIO**

A proposição em análise, de autoria da Senadora Roseana Sarney, autoriza o Poder Executivo a investir na ampliação e promover a internacionalização do Aeroporto da cidade de Barreirinhas, no Maranhão. Os investimentos federais necessários poderão ser implementados por meio de convênios firmados com o Governo do Estado e com a Prefeitura Municipal.

O Aeroporto de Barreirinhas é o principal portal de acesso ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, um dos principais destinos turísticos brasileiros. Segundo a autora, esse importante equipamento público carece de investimentos urgentes em sua melhoria e modernização, com vistas à recepção dos turistas brasileiros e estrangeiros que utilizam suas instalações.

De natureza autorizativa, a proposição tem o objetivo de instar o Poder Executivo a implementar as medidas administrativas reclamadas, consideradas especialmente importantes para os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, cujos principais aeroportos se articulam com o de Barreirinhas.

Apresentado no último dia 10 de maio, o PLS nº 248, de 2007, foi submetido ao exame das Comissões de Desenvolvimento Regional e

Turismo (CDR) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI), cabendo a esta deliberar em caráter terminativo. A CDR aprovou parecer favorável à proposição.

## **II – ANÁLISE**

O projeto é oportuno e pertinente. A modernização da infra-estrutura aeroportuária é uma demanda de todo o País, que se faz necessária em face do crescimento do transporte aéreo doméstico e internacional. Um dos principais vetores desse crescimento é o turismo, cujo potencial ainda se encontra em grande medida inexplorado.

Os Lençóis Maranhenses são conhecidos internacionalmente e podem servir de pólo para o desenvolvimento regional não apenas do Maranhão, mas também do Piauí e do Ceará, estados contíguos que igualmente apresentam grandes atrativos turísticos.

A internacionalização do Aeroporto de Barreirinhas permitirá sua ligação direta com outros países, eliminando a necessidade de conexão de vôos nas grandes metrópoles, cujos aeroportos se encontram congestionados.

Embora verse sobre matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, ao adotar viés autorizativo, o PLS nº 248, de 2007, tem sua constitucionalidade abrigada no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição e Justiça.

## **III – VOTO**

Voto, assim, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2007.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2008.

, Presidente

, Relator